

**PROCESSO Nº 14.291/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. **POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG: 27.078.500-0 e do CPF/MF 122.100.078-01, resolvem registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I e Anexo II, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

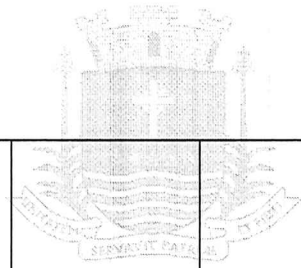
A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.794.085/0001-50, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 1128, Sumidouro, Ubatuba-SP, neste ato representado por **José Flávio Mendes Alves** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.526.300-6 e do CPF/MF nº 319.055.098-04, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no **valor total de R\$ 751.800,00 - (Setecentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

LOTE 01

| ITEM | UN | QTD | DESCRIÇÃO: | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----|-----|---|------------|----------------|--------------|
| 2 | UN | 30 | BANHEIRA COM TROCADOR BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM SUPORTE TUBULAR DE FERRO EM "X", CAPACIDADE 25 LITROS, PESO SUPOSTADO ATÉ 20 KG, COM TANQUE ANATÔMICO, MANGUEIRA PARA O ESCOAMENTO DE ÁGUA, SUPORTE DOBRÁVEL, COM TAMPO-TROCADOR ALMOFADADO E REVESTIDO COM MATERIAL IMPERMEÁVEL E COM PROTEÇÃO LATERAL. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES E IMAGEM. | TUTTI BABY | R\$ 305,00 | R\$ 9.150,00 |

DS/LIC/LAM



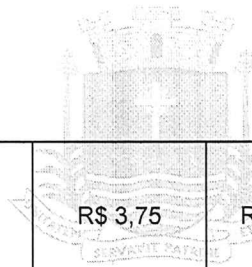


| | | | | | | |
|---------------------|----|-----|---|------------|----------------------|---------------|
| 3 | UN | 20 | <p>BANHEIRA SIMPLES BANHEIRA SIMPLES PARA BANHO DE BEBÊS: EM PLÁSTICO TIPO PVC RESISTENTE, NA COR GELO, SEM REENTRÂNCIAS QUE POSSAM ACUMULAR SUJEIRA. DEVE POSSUIR MANGUEIRA PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PINO PLÁSTICO DE FINALIZAÇÃO. A CAPACIDADE MÁXIMA DEVE SER DE 30 KG, CONSIDERANDO-SE A CRIANÇA COM 10 KG E O RESTANTE DE ÁGUA. MEDINDO NO MÍNIMO: COMPRIMENTO: 80CM / LARGURA: 56CM. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÕES E IMAGEM.</p> | BURIGOTTO | R\$ 40,00 | R\$ 800,00 |
| 21 | UN | 110 | <p>PENICO PÊNICO TIPO "TRONINHO", VERSÁTIL NA MONTAGEM E DESMONTAGEM, ASSENTO COM ADAPTADOR PARA VASO SANITÁRIO (REDUTOR), A BASE PODE SER UTILIZADA COMO DEGRAU PARA CRIANÇA ALCANÇAR O APARELHO SANITÁRIO E/OU LAVATÓRIO, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P): 31 X 23,5 X 37 CM, MULTICOLORIDO. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÃO E IMAGEM.</p> | TUTTI BABY | R\$ 175,00 | R\$ 19.250,00 |
| 27 | UN | 400 | <p>TROCADOR DE BEBE TROCADOR AMERICANO 50CM LARG. X 80CM COMP. X 10CM ESPESSURA NAS BORDAS; MEDIDA DA ESPESSURA DO MEIO: 5CM; MEDIDA DA LARGURA DO MEIO: 36CM (ESPAÇO PARA O BEBÊ DEITAR). DENSIDADE DA ESPUMA 18, PESO 2KG. COR AZUL. APRESENTAR CATÁLOGO COM ESPECIFICAÇÃO E IMAGEM.</p> | BURIGOTTO | R\$ 137,00 | R\$ 54.800,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 84.000,00 | |

LOTE 05

| ITEM | UN | QTD | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----|-------|--|-------|----------------|---------------|
| 1 | UN | 2.000 | <p>BABADOR BABADOR, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 20 X 24 CM. APRESENTAR AMOSTRA.</p> | LOVE | R\$ 15,14 | R\$ 30.280,00 |

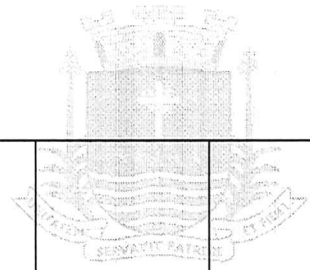




| | | | | | | |
|----|-----|--------|--|------------------|-----------|----------------|
| 10 | PC | 1.400 | FRALDA DE PANO FRALDA DE PANO BRANCA, CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 65 X 65 CM, 30 FIOS/CM². APRESENTAR AMOSTRA. | JADE | R\$ 3,75 | R\$ 5.250,00 |
| 11 | PCT | 12.100 | FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA EG FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA EXTRA INTERNA E EXTERNA PARA TOQUE MACIO COM SUPERGEL PARA MAIOR ABSORÇÃO E MENOS TROCAS, FECHO AJUSTAVEL PODENDO SER ABERTA E FECHADA VARIAS VEZES, TAMANHO EG, PARA CRIANÇAS ACIMA DE 13KG PACOTE COM 7 UNIDADES. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMARIA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO | TURMA DO ANJINHO | R\$ 14,10 | R\$ 170.610,00 |
| 12 | PCT | 12.100 | FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA G FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA EXTRA INTERNA E EXTERNA PARA TOQUE MACIO COM SUPERGEL PARA MAIOR ABSORÇÃO E MENOS TROCAS, FECHO AJUSTAVEL PODENDO SER ABERTA E FECHADA VARIAS VEZES, TAMANHO G, PARA CRIANÇAS DE 10 A 13KG PACOTE COM 8 UNIDADES. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMARIA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO. | TURMA DO ANJINHO | R\$ 14,10 | R\$ 170.610,00 |
| 13 | PCT | 9.000 | FRALDA DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICA M FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TESTADA DERMATOLOGICAMENTE, | TURMA DO ANJINHO | R\$ 14,10 | R\$ 126.900,00 |

DS/LIC/LAM

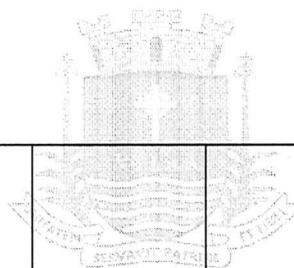




| | | | | | | |
|----|----|-------|--|------------|-----------|----------------|
| | | | , BARREIRA ANTI VAZAMENTO, CAMADA EXTRA INTERNA E EXTERNA PARA TOQUE MACIO COM SUPERGEL PARA MAIOR ABSORÇÃO E MENOS TROCAS, FECHO AJUSTAVEL PODENDO SER ABERTA E FECHADA VARIAS VEZES, TAMANHO M, PARA CRIANÇAS DE 05 A 10KG PACOTE COM 8 UNIDADES. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA PRIMARIA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO | | | |
| 19 | CX | 2.400 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "G" LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA AQL: 1,5, CONFECCIONADO EM LATEX 100% NATURAL, LEVEMENTE TALCADA CONFORME PADRÃO FDA AMERICANO, TAMANHO GRANDE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES TIPO "DISPENSER BOX" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA SEM DESPERDÍCIOS. APRESENTAR AMOSTRA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO. | DESCARPACK | R\$ 24,50 | R\$ 58.800,00 |
| 20 | CX | 4.300 | "LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO "M" LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, COM BOA ELASTICIDADE, ANATÔMICA, HIPOALERGÊNICA AQL: 1,5, CONFECCIONADO EM LÁTEX 100% NATURAL, LEVEMENTE TALCADA CONFORME PADRÃO FDA | DESCARPACK | R\$ 24,50 | R\$ 105.350,00 |

DS/LIC/LAM





| | | | | |
|---------------------|--|--|--|-----------------------|
| | | AMERICANO, NO TAMANHO M, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA, EMBALADA EM CAIXAS COM 50 PARES TIPO ""DISPENSER BOX"" COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA SEM DESPERDÍCIOS. APRESENTAR AMOSTRA. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO E REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO. | | |
| VALOR TOTAL: | | | | R\$ 667.800,00 |

C C M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.664.908/0001-62, com sede na Rua Caboclos, nº 563, Vila Urupês, Suzano/SP, neste ato representado por **Adilson Lafete de Miranda** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.977.064-2, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais)**, conforme proposta abaixo descrita.

LOTE 03:

| ITEM | UN | QTD | DESCRIÇÃO: | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|----|-----|--|---------------------------|-----------------------|----------------|
| 6 | PC | 450 | COLCHAO DE SOLTEIRO COLCHÃO DE SOLTEIRO, REVESTIDO COM CAPA CONFECCIONADA EM COURVIM, NA COR AZUL, MEDINDO 0,88 X 1,88 X 0,10M, DENSIDADE 33. APRESENTAR AMOSTRA DO TECIDO DA CAPA. | SLEEP CONFORT (costurado) | R\$ 316,20 | R\$ 142.290,00 |
| 7 | PC | 15 | COLCHÃO GIGANTE ESPECIAL PARA BERÇÁRIO COLCHÃO ESPECIAL PARA BERÇÁRIO, REVESTIDO COM CAPA CONFECCIONADA EM COURVIM, NA COR AZUL, MEDINDO 2,50 X 3,60 X 0,10M, DENSIDADE 33. APRESENTAR AMOSTRA DO TECIDO DA CAPA. | SLEEP CONFORT (costurado) | R\$ 1.794,00 | R\$ 26.910,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 169.200,00 | |

ÉLO TEXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.844.636/0001-39, com sede na Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste, neste ato representado por **Matheus Silva de Jesus**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.733.280-5, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo

DS/LIC/LAM





discriminados, no valor total de R\$ 116.493,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e três reais), conforme proposta abaixo descrita.

LOTE 02:

| ITEM | UN | QTD | DESCRIÇÃO: | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|----|-------|---|-------|-----------------------|---------------|
| 4 | UN | 350 | CAPA PARA COLCHÃO CAPA PARA COLCHÃO DE SOLTEIRO, CONFECCIONADA EM COURVIM NA COR AZUL, MEDINDO 0,90 X 1,90 X 0,10M, COM ZÍPER. APRESENTAR AMOSTRA DO TECIDO. | ELO | R\$ 19,30 | R\$ 6.755,00 |
| 5 | PC | 1.000 | COBERTOR DE SOLTEIRO COBERTOR DE SOLTEIRO, TIPO MANTA DE MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, CORES CLARAS, ANTIALÉRGICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,40 X 2,00M, COM NO MÍNIMO 220 GRAMAS/M². APRESENTAR AMOSTRA. | ELO | R\$ 27,30 | R\$ 27.300,00 |
| 16 | UN | 180 | LENÇOL GIGANTE PARA COLCHÃO ESPECIAL DE BERÇÁRIO LENÇOL GIGANTE PARA COLCHÃO ESPECIAL DE BERÇÁRIO, COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, 180 FIOS, EM CORES CLARAS, MEDINDO 2,50 X 3,60 X 0,30M. APRESENTAR AMOSTRA DO TECIDO. | ELO | R\$ 77,00 | R\$ 13.860,00 |
| 17 | UN | 1.400 | LENÇOL SOLTEIRO COM ELÁSTICO LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, 180 FIOS, EM CORES CLARAS, MEDINDO 0,90 X 1,90 X 0,30M. APRESENTAR AMOSTRA. | ELO | R\$ 22,90 | R\$ 32.060,00 |
| 18 | UN | 500 | LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO LENÇOL DE SOLTEIRO SEM ELÁSTICO, 100% ALGODÃO, 180 FIOS, EM CORES CLARAS, MEDINDO 1,40 X 2,25M. APRESENTAR AMOSTRA. | ELO | R\$ 22,42 | R\$ 11.210,00 |
| 26 | UN | 1.800 | TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FIO PENTEADO, EM CORES CLARAS, MEDINDO 0,70 X 1,40, PESO MÍNIMO 500GR/M². APRESENTAR AMOSTRA. | ELO | R\$ 14,06 | R\$ 25.308,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 116.493,00 | |

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, com sede na Rua Dr. Flavio Bellegarde Nunes, nº 80, Jd. Paulista, Taubaté/SP, neste ato representado por Felipe Alves Cavalcante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 200.202.106.417-0, classificada em 1º lugar no(s)

DS/LIC/LAM





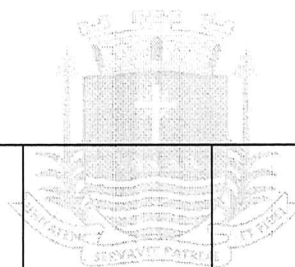
itens(s) abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 367.187,00 (trezentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais)**, conforme proposta abaixo descrita:

LOTE 04:

| ITEM | UN | QTD | DESCRIÇÃO: | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----|--------|---|-----------|----------------|---------------|
| 8 | FR | 5.200 | CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL CONDICIONADOR INFANTIL VITAMINADO, COM PRÓ - VITAMINA B5 E VITAMINA E. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, PODE SER USADO TODOS OS DIAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 480ML. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA, O RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO OCULAR EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA. | TRALALA | R\$ 12,85 | R\$ 66.820,00 |
| 9 | PC | 10.300 | ESCOVA DENTAL - USO INFANTIL ESCOVA DENTAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES: COM CAPA PROTETORA DE CERDAS, QUE DEVERÁ ABRIR E FECHAR COM FACILIDADE - CERDAS NYLON EXTRA MACIAS, DE ALTA QUALIDADE - CONTENDO DE 27 A 32 TUFOS - COM 3 FILEIRAS DE CERDAS - MEDINDO 01 CM DE ALTURA - COM CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA - CABO COM DESIGN ANATÔMICO E CONFORTÁVEL - PROPORCIONANDO PERFEITA EMPUNHADURA, MEDINDO ENTRE 14 E 16 CM DE COMPRIMENTO - ATÓXICA - APROVADA PELA ABO (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA). EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ESTOJO PLÁSTICO PROTETOR DE CERDAS, TIPO MALETA, EM SAQUINHO PLÁSTICO LACRADO, TIPO FLOW PACK. | MEDFIO | R\$ 2,35 | R\$ 24.205,00 |
| 14 | TB | 11.000 | GEL DENTAL INFANTIL "GEL DENTAL INFANTIL GEL DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR, ESPECIAL PARA CRIANÇAS ATÉ OS 5 ANOS DE IDADE, POSSUI XILITOL EM SUA FÓRMULA, PROTEÇÃO ANTICÁRIE E ANTIPLACA, NÃO CONTÉM FLÚOR NEM CORANTES, FAZ POUCA ESPUMA E TEM BAIXA ABRASIVIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS, BICO | ESCOVINHA | R\$ 8,88 | R\$ 97.680,00 |

DS/LIC/LAM

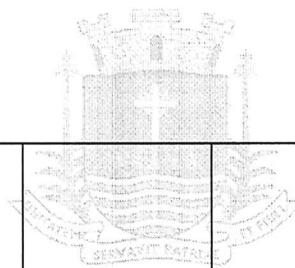




| | | | | | | |
|----|----|--------|---|------------|-------------|---------------|
| | | | DOSADOR E TAMPA FLIP-TOP. DISPONÍVEL NOS SABORES: MORANGO, TUTTI-FRUTTI E FRUTAS TROPICAIS. DEVERÁ CONSTAR EM SUA EMBALAGEM TELEFONE DO SAC, RESPONSÁVEL TÉCNICO E SEU RESPECTIVO CRQ/CRF, CÓDIGO DE BARRA, DADOS DO FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA. | | | |
| 15 | PT | 11.200 | LENÇO UMEDECIDO LENÇO UMEDECIDO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, MEDIDA MÍNIMA DO LENÇO: 20X12CM, SEM ÁLCOOL, COM ATIVOS DE ALOE VERA E GLICERINADO AÇÃO HIDRATANTE. MACIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 75 LENÇOS COM TAMPA ABRE E FECHA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA RELATÓRIO DE ENSAIO MICROBIOLÓGICO E RELATÓRIO DE ESTUDOS DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO DÉRMICA EM LABORATÓRIO CREDENCIADO | T. ANJINHO | R\$ 4,40 | R\$ 49.280,00 |
| 23 | FR | 6.000 | SABONETE LÍQUIDO INFANTIL SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO PARA USO INFANTIL QUE HIDRATA DA CABEÇA AOS PÉS, EMBALAGEM EM FRASCO PUMP COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 250 ML. FÓRMULA SEM CORANTE E SEM ÁLCOOL, NÃO IRRITA OS OLHOS, POSSUI PH NEUTRO E PODE SER USADO DIARIAMENTE. PROMOVE UM BANHO RELAXANTE, COM ESPUMA CREMOSA DE FÁCIL ENXÁGUE. CONTÉM EXTRATO VEGETAL DE ALOE VERA OU LAVANDA E EXTRATO VEGETAL DE PHYSALIS, QUE HIDRATAM E ACALMA A DELICADA PELE DO BEBÊ. TESTADO E APROVADO POR DERMATOLOGISTAS. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA | TRALALA | R\$ 8,87000 | R\$ 53.220,00 |

DS/LIC/LAM



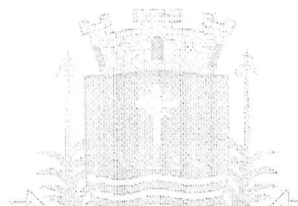


| | | | | | | |
|---------------------|----|-------|--|---------|-----------------------|---------------|
| | | | RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO OCULAR EM LABORATÓRIO CREDENCIADO | | | |
| 24 | UN | 7.000 | SABONETES - CRECHES SABONETE EM PEDRA INFANTIL DE 90G, SEM ADIÇÃO DE ÁLCOOL, GLICERINADO, ACONDICIONADO EM SAQUINHO TIPO TNT E REEMBALADO INDIVUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO. COMPOSIÇÃO: SODIUM TOLLOWATE/SODIUM COCOATE, GLICOSE, POLYETHYLENE GLYCOL, DIETHANOLAMINE, PARFUM, GLYCEROL WATER E PIGMENT CI 75.100. APRESENTAR AMOSTRA. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR JUNTAMENTE COM A AMOSTRA RELATÓRIO DE IRRITABILIDADE DERMICA PRIMARIA, IRRITABILIDADE DERMICA CUMULATIVA E SENSIBILIZAÇÃO DERMICA DE LABORATORIO CREDENCIADO." | BABY | R\$ 3,53000 | R\$ 24.710,00 |
| 25 | FR | 5.200 | SHAMPOO INFANTIL SHAMPOO INFANTIL VITAMINADO QUE NÃO IRRITE OS OLHOS COM PRÓ-VITAMINA B5 E VITAMINA E COM FÓRMULA SUAVE E PH NEUTRO, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, SEM SAL, PODE SER USADO TODOS OS DIAS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO CONTENDO NO MINIMO 480ML. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR EM JUNTAMENTE COM A AMOSTRA RELATÓRIO DE ESTUDO DE IRRITABILIDADE/CORROSÃO OCULAR EM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA | TRALALA | R\$ 9,86000 | R\$ 51.272,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 367.187,00 | |

JCB MATERIAIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.364.386/0001-60, com sede na Rua Antônio Goulart Marmo, nº 19, Centro, São Sebastião/SP, neste ato representado por Luiz Fernando Oliveira da Silva, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.697.187-4, classificada em 1º lugar no(s) lote(s) abaixo discriminados, no valor total de **R\$ 54.860,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)**, conforme proposta abaixo descrita:

DS/LIC/LAM





LOTE 06:

| ITEM | UN | QTD | DESCRIÇÃO: | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|----|-------|---|-------|----------------|---------------|
| 22 | UN | 1.000 | PLACA DE E.V.A. (PARA CRECHES) PLACA DE TATAME DE E.V.A. COM ENCAIXE, CORES VARIADAS, MEDINDO 1,00 X 1,00M, COM 20MM DE ESPESSURA. (MEDIDA TOTAL COM AS BORDAS DE ENCAIXE 1,06 X 1,06M). APRESENTAR AMOSTRA | HAITI | R\$ 54,86 | R\$ 54.860,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 54.860,00 | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de Preços de Materiais de Cama, Mesa e Banho e Materiais de Higiene Infantil para atender Unidades de Creche**, conforme especificações descritas no Anexo I e Anexo II, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF – Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - O fornecimento, o transporte e o recebimento deverão estar em conformidade com o Anexo II – Termo de Referência, do Edital.

2.4 - As entregas dos gêneros deverão ser parceladas semanais, de acordo com a necessidade de consumo;

2.5 - Poderão ocorrer cancelamentos de entrega, que serão comunicados com 01 (um) dia de antecedência;

2.6 - Não serão recebidos os gêneros cujo acondicionamento não estiver de acordo com as exigências feitas, serão devolvidos imediatamente;

2.7 - As marcas dos gêneros cotados não poderão ser substituídas no decorrer do contrato, sem a solicitação prévia da COMPROMISSÁRIA e a autorização da COMPROMITENTE;

DS/LIC/LAM





2.8 - Os gêneros somente serão considerados recebidos, após as conferências de praxe e aprovação da Secretaria requisitante;

2.9 - Se algum gênero apresentar irregularidades, a COMPROMITENTE, enviará a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudo bromatológico, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que o gênero se identifica com aquele apresentado em sua proposta, sendo que neste caso, as despesas correrão por conta da COMPROMISSÁRIA. A COMPROMITENTE o fará quando no curso da execução contratual, verificada uma irregularidade na qualidade do gênero fornecido, diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, cujas características contrariem as do Edital, gêneros estes estragados, alterados e/ou adulterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os preços unitários dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo VI** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de **R\$ 1.459.540,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais)**.

DS/LIC/LAM



**CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento deverá ser 07 (sete) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;

- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;

- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;

DS/LIC/LAM

1





- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- **não atender as especificações constantes no Anexo I e II, em relação à integridade dos produtos, condições de fornecimento, validade dos produtos, transporte e recebimento;**
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

DS/LIC/LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP, 29 JAN 2020

DELCIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A.C.F. FERNAINÉ COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA
COMPROMISSÁRIA

C C M COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
COMPROMISSÁRIA

ÉLO TEXTIL LTDA - EPP
COMPROMISSÁRIA

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
COMPROMISSÁRIA

JCB MATERIAIS LTDA ME
COMPROMISSÁRIA



DS/LIC/LAM

